

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ABORDAGEM SOBRE A REALIDADE DE DOAÇÃO E O

ABANDONO DE CRIANÇAS

Aprovado Pelo DSS  
Em 22/11/94

  
KRISTYNA MATYS COSTA  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE-UFSC

SILVIA GONÇALVES

FLORIANÓPOLIS SC,      NOVEMBRO 1994

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ABORDAGEM SOBRE A REALIDADE DE DOAÇÃO E O  
ABANDONO DE CRIANÇAS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Apresentado ao  
departamento de Serviço  
Social da Universidade  
Federal de Santa  
Catarina para Obtenção  
do Título de Assistente  
Social pela acadêmica  
SILVIA GONÇALVES

FLORIANÓPOLIS SC, NOVEMBRO 1994

## DEDICATÓRIA

Aos meus avós.

Em especial às  
crianças e mães, a quem espero ter  
respeitado o suficiente para não  
transformá-las apenas em objetos de  
realização de meus anseios.

## AGRADECIMENTOS

À Deus.

Aos meus familiares e amigos, mesmo aqueles que na distância se fizeram presentes, por vocês terem participado comigo em tantos momentos, por terem compreendido as minhas dificuldades e por terem, sobretudo, em mim acreditado.

À Professora Luziele Tapajós a quem devo minha orientação.

À Fátima, supervisora de estágio.

Ao Dr Dimas C. Waltrick pela paciente digitação desse TCC, minha inestimável gratidão.

À Sra. Matildes do Nascimento e Silvia Knabben, membros da banca examinadora, meu sincero obrigado.

Aos colegas de curso, em consideração à Luciana, Rita e Suzane que a convivência nos tornou amigas, os momentos de ansiedade e angústia ficarão na memória, mas a lembrança dos nossos risos ficarão na saudade.

“Toda vez que as chaves para a auto-estima estão aparentemente fora do alcance de uma grande porcentagem de pessoas, como acontece na América no século XX, uma epidemia de doenças mentais, neuroses, ódio, alcoolismo, abuso de drogas, violência e perturbação social certamente ocorrerá. O valor pessoal não é algo que os seres humanos podem ter ou deixar de lado. Precisamos dele, e quando está fora do nosso alcance, todo mundo sofre”.  
(James Dobson, Esconde-Esconde)

## SUMÁRIO

Dedicatória.....	
Agradecimentos.....	
Introdução.....	7

### CAPÍTULO I. : O abandono na sociedade.

1.1 - Doação e abandono - Esboço Histórico.....	11
1.2 - A legislação e o Abandono.....	16
1.3 - Violência contra crianças.....	24
1.3.1 - O tráfico de crianças.....	27

### CAPÍTULO II

A Realidade da doação de crianças na Rede Hospitalar de Florianópolis.

2.1 - O processo da doação no Hospital Regional de São José..	31
2.2 - Determinantes da doação de crianças na rede hospitalar...	36
2.3 - Procedimentos Metodológico.....	46

ANEXOS.....	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
BIBLIOGRAFIA.....	58

## Introdução

A idéia desse trabalho surgiu da reflexão da experiência prática desenvolvida como estágio no serviço social do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes de São José.

A preocupação em abordar e aprofundar esse tema, ocorreu da alta incidência de parturientes (mães) que querem doar seus neonatos (filhos).

Frente aos problemas apresentados e a ausência de pesquisa sobre o assunto senti a necessidade de desenvolver uma investigação sobre a doação de crianças, no Hospital Regional de São José e da rede hospitalar de Florianópolis.

Esta pesquisa poderá contribuir para uma nova visão frente à doação e seus determinantes, subsidiando o trabalho dos assistentes sociais que desenvolvem seu trabalho nesta área.

A intenção, portanto, não é julgar nem mesmo determinar com exatidão as atividades das mães doadoras, mas sim uma reflexão sobre os determinantes mais comuns nas situações de doação, que conseqüentemente nos remete a uma ligação sobre a questão do abandono pois um não está isolado do outro, ao contrário, há a correlação dos fatos. Assim, não podemos estudar o tema doação sem citar a situação do abandono de menores, infância, leis e crianças vítimas de violência.

/ Diversas são as causas que levam as mães a se desfazerem de seus filhos. É de salientar que, dentro do conjunto de nascimentos que se dão neste contexto, há alguns que derivam de uniões consensuais estruturadas, outros que se originam em uniões de precária estabilidade, bem como, aqueles que se produzem fora de uma família constituída como resultado de uma relação passageira; mães que recém se iniciaram na adolescência. Às vezes a futura mãe não tem relações estáveis, ou semi estáveis com membros do sexo oposto, pelo contrário, a gravidez é produto das situações mais sórdidas e que resultam da desorganização, aglomeração da pobreza crítica que, contribuem à manutenção desse comportamento reprodutivo. / A falta de interesse por parte do Governo com a população desfavorecida, tem gerado o desemprego e o aumento cada vez maior de números de pessoas sem condições de subsistência e de uma vida digna. Segundo a Assembléia Geral da OEA. (art. 5- da Constituição Federal). "Toda pessoa, e especialmente toda criança, tem direito a uma família e à estabilidade da instituição familiar". Porém, esse direito fundamental vê-se constantemente ameaçado na América Latina, por diversas forças desintegradoras, entre as quais podemos salientar a pobreza em que vivem enormes setores da população latino-americana.

Calcula-se que aproximadamente 40 milhões de crianças, menores de seis anos vivem em condições de pobreza absoluta. Sem dúvida, muitas dessas crianças serão vítimas do descuido e ou do abandono, condenadas a passarem toda, ou grande parte de sua infância e juventude em lares desorganizados, na rua ou em instituições de proteção. Essas condições desfavoráveis ficam mais acentuadas com a falta de um programa de controle de natalidade, que resulta no aumento da população e por conseqüência, mais miséria. Com o aumento da população em ritmo acelerado, as famílias de baixa renda estão cada vez mais sem condições de sobrevivência, estas famílias são as que geralmente possuem o maior número de filhos. Não tendo como sobreviver lhes restam como alternativa o abandono de seus filhos para a adoção.

\* Porém, para a maioria , deixar o filho à adoção é algo muito difícil e doloroso. Mesmo sem condições financeiras, a entrega definitiva de um filho é muitas vezes difícil, ficando sem saber se a atitude mais correta de demonstrar amor é ficar com a criança, mesmo não tendo condições, ou doar a quem possa cria-la dignamente. Além disso, existe também o medo de se arrepender após a doação do filho, assim como receio da discriminação e críticas, tanto pelos parentes, como pela sociedade, pelo seu gesto.

Por outro lado, as pessoas que procuram a justiça da infância e da juventude para adotarem um filho, o fazem por não conseguirem ter filhos naturais ou pela necessidade de “salvar” o casamento, entre outros motivos.

A vida tem fatos incríveis. A tristeza de alguns é alegria de outros. \*

## CAPÍTULO I

### O ABANDONO NA SOCIEDADE

## 1.1 DOAÇÃO E ABANDONO - BREVE ESBOÇO

Concomitante à percepção do abandono, como problema, tem-se a percepção do abandono como um fato moral e social que se manifesta à consciência por oposição à sociedade, à maternidade e à humanidade.

A palavra abandono apresenta múltiplos significados. Eu abandono uma idéia ou um carro, abandonou-me a sorte ou a inspiração, um terreno pode ficar abandonado por seu agricultor, ou aquele velho tem um apartamento abandonado, etc. Pode ser uma renúncia ou uma desistência, um voltar as costas e partir para longe ou um estar presente e ignorar, uma incompetência, um desprezo, um desleixo, um ato, um sentimento. Até aqui o abandono é algo que se pratica ou que se sofre. É algo que se faz ou algo que nos é feito.

Tratando-se de criança, ela pode ter sido abandonada pela mãe, ou por aqueles que dela cuidavam. No caso da mãe pode ser um ato, ruptura fisicamente. Varia no tempo e no espaço, isto é, o mesmo abandono toma formas e significados próprios nas suas diferentes determinações.

O abandono de crianças é certamente tão antigo quanto a própria humanidade. Não surgiu, nem tão pouco constitui um traço característico das modernas estruturas sociais. É um fenômeno comum a todos os tempos e lugares.

Por outro lado, embora seja certo que o fenômeno do abandono de crianças é mais intenso e acentuado quando eclodem grandes catástrofes e crises sociais, porém temos de concluir pela sua presença constante mesmo em momentos sociais de maior estabilidade.

As lendas e mitos da humanidade estão cheias de situações de crianças abandonadas, por terem nascido fora de um contexto matrimonial e por constituírem uma dificuldade para a vivência social dos pais, e que sendo recolhidos por outros casais que as educam e amam, mais tarde tornam-se heróis e condutores de homens.

Um exemplo é Moisés, Rômulo e Remo, etc. A história judaica dos povos através de seus diretos escritos, atesta com clareza o fenômeno do abandono.

Em alguns casos como no tempo do imperador romano Justiniano, foram criadas leis de proteção direta às crianças abandonadas e criadas instituições para o acolhimento e proteção dos membros sem amparo. No século XIX, com o advento das idéias liberais que trouxeram consigo uma concepção de Estado, imprimindo uma maior responsabilização destes nos problemas da assistência, observa-se a criação de instituições e organizações de sistema de proteção aos menores.

No entanto, só a partir do fim da I guerra mundial, em 1918, se implementam com maior intensidade e urgência, medidas não só jurídicas de proteção e defesa das crianças, face a interminável legião de órfãos abandonados, vítimas do conflito bélico.

, Em diversos países são desenvolvidas políticas de combate ao abandono de crianças, através de medidas jurídicas penais, por um lado, e por outro, de programas de proteção e apoio à mãe, e em especial à mãe solteira. Como a maior parte das questões relacionadas à infância, a adoção se inscreve numa rede complexa de implicações tanto jurídicas como afetivas, de motivação, muito diversas sobre as quais o meio social, a cultura e a própria vivência familiar exercem profunda influência. E para que ela seja compreendida, a adoção não pode ser dissociada daquilo que a antecede à doação ou abandono.

Como definir um abandono num país onde mais de 1/3 da população está condenada à sua cidadania? (Freire, Fernando. Abandono e adoção. pag. 7 ).

\* O abandono que fica no privado do âmbito do lar (ou saindo) , não vai muito longe. Não oferece problemas enquanto tal, no imediato do seu acontecer. As conseqüências sociais aparecem mais tarde, não se investe em hospitais, prisões, emergências para toxico-dependentes e industrias de alarme e portas de aço o que não se investiu em educação sexual, consultas de planejamento familiar, creches, habitações habitáveis.

† O problema do abandono é o desamparo da infância. O abandono é uma ameaça ao social, ele aparece como um ato de destruição, mas é também uma ameaça ao indivíduo como filho.

+ A ideologia da maternidade vivida nos nossos dias e nascida com a sociedade burguesa, confere à todas as mulheres e a cada uma que concebe uma criança a faculdade "natural" de amar sem restrições, e dela cuidar

O ideológico e o senso comum imperam nesta área, como aliás em todas que à mulher dizem respeito. Como as donas de casa, as agricultoras sem salários, as ajudantes familiares, as prostitutas, não são valorizadas por seus trabalhos, mas sim, como um ato natural de mulher. As mães também são invisíveis. As que recusam este destino biológico e social são consideradas exceções e recebem o rótulo de anormais e estranhas. Mas como , rotular uma mãe de cinco filhos que está sob a ameaça de despejo do barraco cujo contrato reza não ter crianças e que quer interná-la para poder trabalhar.

+ Portanto, como aplicar conceitos que caracterizam a situação de abandono, carência ou privação a esses indivíduos ou grupos que se encontram numa sub-condição de vida e que são até mesmo considerados pelas políticas sociais como estando numa situação de risco. Abordar então o tema abandono não é tarefa fácil.

↘ Torna-se ainda mais difícil falar do tema abandono num país como o Brasil onde grande parte da população pode ser considerada "Abandonada pelo Estado".

No Brasil temos 45 milhões de crianças carentes e 8 milhões de abandonados . Cerca de 60% das crianças brasileiras com menos de um ano de idade vivem em casas sem condições adequadas de saneamento básico (Jornal Folha de S.P. - 12/10/91). Vivemos num país onde o assassinato de crianças não mobiliza a sociedade. (Extermínio de crianças da Candelária - Folha de S.P. e Revista Veja). Onde existem 500 mil menores prostitutas e a prostituição começa aos 8 anos de idade no Rio Grande do Norte. Onde crianças fazem das ruas seus lares, e dos agenciadores seus parentes.

Um país onde em cada esquina temos crianças coladas na porta do vidro do nosso carro, com olhares vazios repetindo mecanicamente “me dá um dinheirinho tio”, “é prá comprar leite”, “compra um amendoim tia, só pra ajudar”.

O Brasil tem 150 milhões de habitantes, estima-se que mais de 800 mil meninos e meninas saem às ruas todos os dias para ajudar no sustento da família. (Revista Veja, 29/05/91 ).

Temos ainda crianças mais revoltadas com o mundo e com a nossa recusa, que xingam, cospem, passam gilete no rosto, pensamos que eles nasceram intrinsecamente maus, o que pode até acabar com o nosso suposto sentimento de culpa.

Segundo depoimentos do relatório final da CPI destinada a investigar o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, foram assassinados 4.611 meninos nos últimos 3 anos, 52% por arma de fogo. São 4,2 assassinatos por dia (\*2). Estamos num país onde o próprio sistema para proteção dos indivíduos viola a lei... Policiais civis e militares são também responsáveis por exploração, abuso sexual, e violência contra meninas que estão na rua (Jornal Folha de S.P. - Revista Veja. Holocausto, pag. 66, 75). Dificilmente para-se para pensar no sistema que produziu tais crianças.

Psicólogos e profissionais afins sabem da importância de uma família e de um lar protetor para o desenvolvimento de uma personalidade forte. Pode-se pensar como essa criança reage à mídia com suas ofertas maravilhosas de brinquedos coloridos e comidas. Essas crianças provavelmente não comem nada disso, e apenas vestem roupas usadas vindo de doações da comunidade ( Artigo: Adoção em terre des hommes ).

Sem dúvida essas crianças são privadas de seu espaço subjetivo, dos seus conteúdos individuais, da realidade dos vínculos afetivos. São despojadas de experiências sócio psicológicas. São abandonadas mesmo quando suas famílias os deixam nas instituições “Só por algum tempo”.

Voltando ao tema da doação, quando a criança não vai para adoção, é colocada em uma instituição, muitas vezes perde sua família.

Com todo processo de democratização do Estado, da procura dos pais biológicos, e provavelmente perdeu a oportunidade de ser adotada, de construir uma nova família e novos vínculos. Permanecerão, então, até os dezoito anos na instituição, vivendo numa realidade totalmente artificial e afetivamente carente. Assim, o conceito "imediato" de abandono, o seu enquadramento jurídico, institucional e mesmo natural, nos permite uma melhor compreensão da doação nos seus aspectos históricos, religioso, sócio-político, e sócio econômico, bem como o levantamento de quem está envolvido e a compreensão da natureza e repercussão desse envolvimento, que é social, individual- institucional: a mulher e a sua rede, a criança, a instituição e os mediadores.

Então ao estudarmos o tema doação, não podemos ignorar o fator abandono, já que esse é a ruptura entre a criança e a mãe biológica, ruptura no sentido de separação. Ao fazermos uma análise podemos considerar que a doação de crianças é uma forma de abandono. Pois desses menores abandonados, muitos são recém nascidos, cujo processo de adoção inicia nas próprias maternidades. O que nos chama a atenção é o número de mães que deixam seus filhos para adoção.

## 1.2 A LEGISLAÇÃO E O ABANDONO

A lei não define de forma exata o “abandono” e essa imprecisão talvez dificulte a caracterização dos vínculos familiares. Pode-se supor o abandono quando inexitem condições econômicas para a criação da criança, ou quando inexitem condições de relacionamento afetivo, ou quando existe, de fato, separação de corpos, maus tratos.

Deve-se também pensar no outro lado da moeda, aquele lado obscuro do qual a ciência ainda não deu conta totalmente. O lado que fala de maus tratos, negligência, espancamento da criança torturada, abuso sexual pelos próprios pais das crianças. Existem casos de pais alcoólatras, mães prostitutas, presidiários, internos em hospitais psiquiátricos, etc. O que fazer com crianças provavelmente frutos de momentos efêmeros de falta de lucidez, quem é o responsável? As questões não são simples e muito menos as soluções, que devem repassar por um conhecimento acadêmico e técnico multidisciplinar, onde se possa pensar nos inúmeros aspectos determinantes de cada uma das situações.

“A possibilidade de adoção pela criança, e não pela impossibilidade de ter filhos deveria ser veiculada em todos os meios através de uma ponderação de cunho filosófico, psicológico e espiritual. Mostrar intensamente a vida das crianças abandonadas em orfanatos, como meio determinante de futuras vidas marginalizadas. Mostrar, de forma inteligível, a teoria do apego, e da necessidade de uma criança ter um lar, e pessoas seguras para conviver. Ressaltar que o laço sanguíneo não é absolutamente necessário para o envolvimento afetivo. Enfatizar as altas possibilidades de crianças abandonadas, e sem vínculos afetivos fortes, entrarem para o caminho da marginalização.” (Cidia Natalia D. Weber).

Sem dúvida, a institucionalização, ou mesmo a mãe, não é a melhor saída. Toda criança deve ter o direito a uma família. O estado deve ser o grande responsável por abrigar crianças, que por todos os motivos já citados, estejam privados de suas famílias biológicas. "Abrigar" não significa necessariamente institucionalizar. Pode significar encontrar lares substitutos, "pais adotivos", enfim, criar condições familiares para crianças destituídas de lar e família.

Na tentativa de garantir à criança seus direitos fundamentais, foi aprovado em 13.07.90 a lei n- 8069 que dispõe sobre o "Estatuto da criança e do adolescente" o qual reza em seu artigo 3- das disposições preliminares, que : " a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade."

Mas, infelizmente, de uma maneira geral, quando crianças são abandonadas, pelos pais, ou colocadas em instituições e lá esquecidas, pois a maioria das crianças não recebem nenhuma visita ou vínculo, criança e família. Mesmo assim só alguns casos são destituídos de tutela legatária. As demais apesar de estarem abandonadas de fato, não gozam do direito de adoção, uma vez que seus pais biológicos ainda têm direitos legais sobre elas. Devido à burocracia ou descaso das autoridades responsáveis por tais situações ( e talvez até desconheçam) , as crianças estão roubadas em seus "direitos mais básicos".

O Estatuto da criança e do adolescente foi criado justamente para regulamentar as conquistas em favor da infância e da juventude, obtidas na carta constitucional de 05 de outubro de 1988.

Estas conquistas resultaram de um amplo movimento de mobilização e organização social que tomou a forma de 2 emendas populares apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte com assinaturas de mais de 200 mil cidadãos, e de um milhão quatrocentas mil assinaturas

de crianças e adolescentes.(Livro : A criança, o Município e o Adolescente- pag 7)

Ao longo dos anos oitenta o Brasil foi palco de um importante conjunto de transformações no que se refere ao atendimento, à promoção e à defesa dos direitos da infância e da juventude. Neste sentido podemos apontar: A introdução de um avançado capítulo sobre os direitos da criança e do adolescentes na Constituição Federal;

A inserção destes mesmos direitos, de forma mais detalhada, nas Constituições de quase todos os Estados e nas leis orgânicas de centenas de municípios brasileiros;

A regulamentação dos direitos conquistados na constituição através de uma lei codificada contendo 267 artigos. Uma lei que tem como paradigma os mais recentes avanços da normativa internacional e, como conteúdo, o melhor da experiência acumulada pelo movimento social brasileiro. (Livro: de menor a cidadão- pag. 19).

A evolução histórica do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos da criança e do Adolescente no Brasil, deve ser vista enquanto momento de um processo mais amplo ao nível da sociedade e do Estado, ou seja da política social. Em cada fase da progressão da experiência nacional nesta área, é possível indicar a posição relativa do atendimento aos direitos da criança no quadro mais amplo das relações entre os pobres e o ramo social do Estado.

No Brasil, o indício mais remoto que se tem de “Crianças abandonadas” diz respeito à prática de “exposição” de recém-nascidos. “Expor” consistia em deixar a criança à porta de alguém para que ali fosse “criada”, sendo a pessoa que recebia o “exposto” obrigada por lei a criá-lo.(Jornal D.C. 9/10/94 pg.38).

Essa prática data no final do século 17, mas foi utilizada com mais frequência no transcorrer do século 19.

Nesta época, o abandono ocorria nas diferentes classes sociais e por motivos distintos. Contribuíam para tanto, razões de ordem

econômica, moral e jurídica, entre outras. Em princípios do século 19 foi criado um aparelho, geralmente instalado em hospitais, para receber estas crianças com mais conforto e segurança, livrando-as da exposição ao clima e mantendo o anonimato de quem expunha e de quem recebia a criança.

Este aparelho inventado na Europa e também utilizado no Brasil, era conhecido como a “Roda de Expostos”, ou “casa dos Expostos”, para abandonados das primeiras idades e a “Escola de Aprendiz de Marinheiros” (Fundada pelo Estado em 1873) para abandonados maiores de 12 anos. A “roda” foi uma instituição criada por Romano Duarte em 1730 para abrigar “almas inocentes” que tivessem sido abandonadas, enjeitadas (Sônia Kramer pg.50).

O código civil daquela época relacionava a idéia de “menor desvalido” com a de menor delinqüente ou criminoso. Apresenta a repressão como medida necessária para solucionar o problema do menor.

Judicialmente, existia apenas o código de leis e Regulamentos Arphanológicos que tratava de questões referentes a bens: - a criação de órfãos, sistema de doação, sucessão e tutoria, herança de patrimônio etc.

Em 1863, dom Pedro II, rei de Portugal e do Brasil, já fazia notar ao governo de Capitania do Rio de Janeiro que, se a “caridade” não socorria as crianças abandonadas, deveria ser criado um imposto com essa finalidade. Após a independência política, em 1822, o Estado começava a preocupar-se com um tipo particular de infância: a infância escrava. Em 1817 foi aprovada a chamada “Lei do ventre livre” ( jornal Diário Catarinense 9 de outubro de 1994 p. 38).

As crianças beneficiadas por esta lei, entretanto tendiam a cair no abandono pois seus pais permaneceram no cativeiro e os seus senhores não tinham mais qualquer obrigação em relação a sua manutenção. Então, só após a proclamação da República, em princípios do século 20 é que começaram a surgir no país as instituições que se ocupam das questões referentes á infância abandonada.

Mudaram as siglas, os governos, mas essas instituições

continuaram com péssima reputação: - Instalações precárias, superpopulação, corrupção administrativa, maus tratos, abusos e exploração de menores.

Em meio a uma permanente conjuntura de crise econômica, o país elegeu um presidente civil, elaborou uma nova carta constitucional com ampla participação democrática dos mais diversos segmentos da sociedade. Reviu corajosamente a legislação herdada do autoritarismo. Como resultado dessa floração democrática, em meados da década de 80 surge um amplo movimento social em favor das crianças e adolescentes, em circunstâncias especialmente difíceis, chega ao final com um significativo saldo de conquistas e realizações. O avanço das reflexões nesta linha permitiu perceber o menino de rua como a figura emblemática da situação da infância e da adolescência no Brasil.

Por trás dos meninos e meninas que estão nas ruas, vamos encontrar as periferias urbanas onde milhões de famílias subsistem sem condições mínimas de bem estar e de dignidade. Indo mais além, encontramos a cruel realidade rural brasileira responsável pela expulsão de milhões de famílias do campo em direção às regiões metropolitanas e às grandes e médias cidades.

Em 1986 realiza-se em Brasília o I Encontro Nacional de meninos e meninas de rua. Os meninos discutiam saúde, família, trabalho, escola, sexualidade, direitos e outros temas nesta linha. Em todos os grupos porém uma palavra emergia com frequência e nitidez: "Violência".

A iniciativa privada participou desse esforço nacional. As redes de televisão, rádios e jornais, cederam espaços para divulgação de mensagens.

A síntese de todo o esforço realizado encontra-se condensado no capítulo do artigo 227 da constituição onde se lê: - "Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão”.

Assim em 1990 surge o CBIA (Centro Brasileiro para Infância e Adolescência) em substituição à FUNABEM. Neste mesmo ano foi aprovado pelo Congresso Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente e foi sancionado pelo Presidente da República, tornando-se a lei 8069 de 13 de Julho de 1990.

Em Santa Catarina a situação da “infância abandonada” não se diferencia, em suas razões estruturais do resto do país. A questão dos aqui chamados “meninos de rua” envolve múltiplas causas que se associam na construção do fenômeno: laços afetivos - familiares, a mulher e a maternidade, a questão étnica - em grande medida estigmatizando crianças, negros e descendentes de índios - a questão da estrutura econômica da sociedade catarinense. - a questão policial, as instituições assistências, públicas e particulares, e - a questão política entre outras.

Charles Dickens e Jorge Amado são autores consagrados internacionalmente. Em seus romances, ambos realizaram, à época das publicações, sérias denúncias sociais.

Capitães de Arcia, de 1937, foi o primeiro romance adotado no Brasil inspirado na existência de crianças que viviam nas ruas. Publicado em pleno Estado Novo, a primeira edição do livro foi apreendida e queimada em praça pública. Uma nova edição, em 1944, “marca época” na vida literária brasileira..

Oliver Twust é a história de um menino órfão criado num asilo londrino para indigentes. Neste "lar" passa toda espécie de privações e maus tratos, até que resolve fugir e se junta a um bando de crianças-ladras chefiadas por um judeu inescrupuloso. Mas entre todos os perigos e aventuras, emerge sempre digno e inocente do ambiente de vício e perdição em que tentam submergi-lo.

Capitães de areia descreve a vida de um grupo de crianças e adolescentes abandonados que vivia do fruto das ruas de Salvador, Bahia. É o caso que se pode chamar de "documento de época", pois mostra como o problema era encarado de forma calamitosa pela opinião pública. Através da descrição do seu modo de vida, o autor reverte imagem clichê que a sociedade tem sobre os menores de rua. O problema da criança é bastante complexo, principalmente quando se lança um olhar para a história.. É grande a dificuldade em se aceitar os inquestionáveis valores do "amor materno" e da "inocência infantil" como sendo construções culturais, variáveis de acordo com as épocas e os costumes. É necessário reconhecer pelo menos, escreve Rita de Cassia Manchi em sua dissertação de mestrado sobre meninos de rua: "que a criança e seus corolários, família, afetos familiares, educação escolar, tal como a conhecemos modernamente é uma figura histórica recente." Levando em consideração toda a contextualização desse problema ao longo da história, o que surpreende não é o chamado "menino de rua" mas um objeto de investigação mais urgente do que o próprio "menino de rua" justamente a violência e a intolerância. Mas, especificarei melhor no próximo item.

Desse modo o drama da criança abandonada é um problema de todos, a questão não deve ser tratada apenas teoricamente, e sim como direito da criança; pois o que se pode ver é que não há uma política social nesse setor, mas sim que existem estratégias de atendimento efetuada nesta área para a criança e o adolescente.

Essa questão está inserida no estatuto da criança Capítulo I - art.86. Dispõe: Da política de atendimento: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Art. 87 - “São linhas de ação da política de atendimento:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem.
- III - Serviços especiais...

Não esquecendo também de aqui citar que a criança está sob a responsabilidade do Estado, e que seus direitos devem por ele ser assegurado. Assim como consta no (Capítulo 227 da Constituição.

“É dever da Família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito.

- Vida, alimentação...
- Defesa de direitos (Proteção integral)
- Negligência
- Discriminação
- Violência
- Crueldade
- e Opressão”

Essa questão sem dúvida afirma o valor intrínseco da criança como ser humano: a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento.

### 1.3 - VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

Só recentemente a literatura nacional e especializada tem revelado uma preocupação mais sistemática com esse segmento da população infantil, que desde os primórdios da história da humanidade, sempre coexistiu ao lado da infância risonha e franca.

O segmento constituído pela “infância em dificuldade” é motivo de algumas definições. Segundo alguns autores; ela inclui as crianças “mal-amadas”. Em outros ela abrange as crianças martires, isto é todas aquelas que sucumbem às várias formas de violência física. Segundo outros ainda, investiga as infâncias atingidas pelo desamparo e negligência.

Finalmente, envolve as crianças comercializadas, as que foram transformadas em mercadorias nas redes de prostituição e pornografia infantis.

Mas, as diversas obras escritas desde a época colonial sobre crianças e adolescentes abandonados e infratores no Brasil, apesar das diferenças de interpretação e de posição, apresentem um diagnóstico coincidente: a pauperização e a miséria se associam na geração do abandono e da mendicância infantil.

A violência infantil já é a principal “causa mortis”. Estamos, pode-se dizer diante de um “holocausto Brasileiro” (Pelo amor destas bandeiras.p.67)

Registram-se, em alguns estados, casos de violação das leis por parte de policiais, abuso de autoridade, e espancamento, torturas. (Pelo amor desta Bandeiras.p.71)

É justamente um olhar exterminador, de parte da população que condena os meninos de rua.

Não há lugar de onde não os acusem do “mal”. Esses meninos de rua são responsáveis pela “nova” epidemia nacional: O medo da rua. Determinados setores da sociedade, aberta ou veladamente, são

favoráveis à sua reclusão ou extermínio. Mas se entendermos bem são crianças que escaparam as malhas disciplinadoras da família e da escola e, mas não escaparam da nossa sociedade industrial, capitalista.

São seres que vieram nos interstícios de um espaço que, por princípio público elas contaminam com o doméstico. Pessoas que possuem residências, e não vivem na rua. É uma sociedade que separa radicalmente estes dois aspectos da vida social.

A sociedade não pode e nem deve, para continuar existindo, encarar desse jeito.

Usar drogas, e ter relações sexuais, prostituição, também é emblemático desta "vida livre".

As crianças pedintes e os "pequenos trabalhadores" apesar de estarem o maior tempo na rua, ali estão por ordem da família e em nome do "trabalho". São levados a produzir renda. Sas pessoas procuram evitá-las, demonstram repúdio ou medo, pelo que significam ser menino de rua, trombadinha, algo assim; e essas crianças veem reafirmadas sua condição "anormal". Então todos nós contribuimos para algo que perversamente, não volta-se somente contra os sujeitos (as crianças). Evitando-os, volta-se também contra nós mesmos. Assim nesse processo de evitá-los e temê-los aderimos a um tipo de violência. A anti-sociabilidade dessas crianças, gerando um processo de "Fabricação" de menores abandonados, e delinquentes juvenis. Pois na sociedade em que vivemos, cada menino vivendo ou morando nas ruas é consequência da omissão ou da incompetência não só da família, mas também da sociedade e das autoridades, em todos os níveis, e que o descumprimento do dever de todos de "Assegurar com absoluta prioridade o direito desse menino à proteção integral, prevista na constituição e nas leis, é um dos fatores determinantes desse holocausto brasileiro.

Embora não o pareça à primeira vista, o crime hediondo contra infância é na verdade uma obra coletiva, cujo ato é preparado por uma série de omissões, descompromissos e transgressões de todo tipo por autores distantes da cena final.

Uma profunda revolução de costumes e uma verdadeira redistribuição de renda e oportunidades teria que ocorrer em nossa sociedade para que se começasse a viver o sonho de uma infância verdadeiramente livre das coerções que tentam cada vez mais cedo, aprisionar e comandar justamente os anos que a sua capacidade inventiva e potencial estejam desenvovendo-se ao pré-estabelecido.

É justamente dentre muitas mudanças que a uma deveria ser dada maior atenção pelas autoridades e sociedade. Seria esta uma violência que restringe-se a uma prática escondida, culposa e menos criminosa, uma questão que retrata o comércio san – guinário de crianças, ou seja o tráfico.

## 1.4 - TRÁFICO DE CRIANÇAS

Exista muita dificuldade para traçar um quadro minimamente fiel quanto a essa questão. E só pouco a pouco a realidade aparece.

O sigilo existente à volta do assunto é muito semelhante ao que existia no país, à volta do aborto, muito semelhante ao que existe em qualquer tempo e lugar à volta de qualquer assunto tabú. Toda a gente sabe que se faz; muitas mulheres fazem; se abordados, todos acham mal e muito negam, na prática muitos colaboram, nem que seja só pela recusa de ver o que se passa à sua frente.

Mas é com certeza neste quadro, têm lugar todas as dificuldades para fazer-se cumprir a lei na sua letra e sobretudo no seu espírito. Lei essa que defende a mãe biológica, os pais adotivos e a criança, sempre no melhor interesse desta, mas não encontra, nem em todas as mentalidades, nem em todos os dispositivos institucionalizados de apoio, a necessária capacidade de ação em novos moldes.

O tráfico de crianças realia-se a todos os níveis e em diferentes perspectivas: ajudar as crianças que mães más, ou desgraçadas, não queiram criar; ajudar essas mulheres a esconderem a sua vergonha, ou o seu crime, do meio circundante e dos seus familiares e terem assim uma oportunidade de se derimirem; ajudar pessoas estéreis e casais inférteis, todos muito bons, muito ricos e muito desejosos de fazer o bem a uma criança; ganhar favores e influência; ganhar dinheiro. As vezes com uma única motivação aparente, às vezes com todas. Como base em alguns relatórios da C.P.I. - dado(C.P.I. da Câmara que investigou o extermínio de crianças e adolescentes brasileiros - Revista -Veja,14 de abril.1993) existe suspeitas sobre a adoção de crianças por estrangeiros para o comércio de órgãos no exterior.

É uma velha denúncia, jamais provada, de um fantástico comércio sanguíneo de adoções. (Rev. Veja.p63-14/4/93). Mas sem dúvida esta é uma denúncia necessária. Em algumas obras como: meninos sem

Pátria, Tráfico de Anjos, de Luiz Puntel, retrata, neles, a preocupação com os problemas sociais. A gravidez juvenil, as adoções e, principalmente, o comércio de bebês. Todo dia, uma média de cinco crianças brasileiras é enviada ao exterior para adoção, quase duas mil por ano. Algumas vão ilegalmente, mas a maioria é contrabandeada por gente que chega ao ponto de raptar crianças para negociá-las lá fora. dado(Puntel, Luiz. "Tráfico de Anjos") As estatísticas a respeito dessas adoções no Brasil são incompletas, mas o quadro de alguns depoimentos são espantosos.

Nos últimos sete anos encontrou-se famílias estrangeiras para 320crianças que não foram aceitas em lares brasileiros. (Revista Veja- 14/4/93. p.63). "É inimaginável que uma família espere anos, reúna dezenas de documentos, passe por entrevistas com psicólogos e assistentes sociais de seu país e do Brasil para depois matar a criança e retirar seus órgãos". (Depoimento: Juiz Osvaldo Palotti Junior- S.P.)

O que existe na realidade é a venda criminoso de crianças brasileiras para adoção irregular em outros países, fartamente documentada em algumas dezenas de casos que envolveram quadrilhas especializadas, Juizes corruptos e pais coniventes.

Esses crimes e violência contra a criança exigem ação imediata do Estado e punição rigorosa para seus autores. Mas porém, isso nada tem haver com a adoção legal, encontrar uma chance de um lar em um país estrangeiro e ter perspectivas de um futuro feliz, o que a maioria das vezes não acontece com crianças brasileiras abandonadas, em relação a adoção, pois muitas crianças não fazem parte da composição do padrão familiar no Brasil. Além de guardar o raro mérito da adoção, ela se destaca pela escolha das crianças.

Noventa por cento dos casais brasileiros interessados em adotar preferem que ela tenha menos de 1 ano, seja branca, saudável e do sexo feminino. (dado: A Social do Forum de S.J.) Esbarrando nesse preconceito social as crianças continuam entre as paredes dos orfanatos e instituições. Segundo pesquisa da Revista Veja de 14/4/93. , os casais

estrangeiros que vem ao Brasil a procura de um filho são diferentes, não fazem objeções quanto à cor da pele e muitos aceitam crianças desnutridas, doentes, e maiores de um ano. Essa é a postura favorável quanto a adoção estrangeira.

## **CAPÍTULO II**

A REALIDADE DA DOAÇÃO DE CRIANÇAS NA  
REDE HOSPITALAR.

## 2.1 - O PROCESSO DA DOAÇÃO DE CRIANÇAS NO HOSPITAL REGIONAL

No transcorrer do Estágio, as ações desenvolvidas pelo Serviço Social no Hospital Regional de São José, ocorreu com a decisão do grupo (assistente social e estagiárias) de montar um registro de documentos dos pacientes atendidos, a fim de que houvesse um atendimento adequado a todas as pessoas que se dirigissem a esse setor do hospital e, para efeitos mais concretos e, também a valorização por outras unidades e direções onde passam despercebidos. Esses registros foram feitos durante os atendimentos de plantão. Com relação aos resultados dessa mudança pode-se constatar que há uma grande demanda de pessoas à procura do serviço social, evidenciando que isso constitui não um prejuízo mas sim uma vantagem para o profissional. A mudança deve ser uma categoria sempre presente na prática do A. social enquanto norteadora das ações, seleções de recursos teóricos e instrumentais e da avaliação imediata e mediata de trabalho.

Consequentemente, para que uma prática seja desenvolvida de forma coerente, torna-se necessário comparar e analisar a relação teórico-prática, pois somente desta maneira será possível superar as dificuldades para avançar nas conquistas. A prática de estágio do Serviço Social na instituição oferece-nos oportunidade para visualizar o trabalho do assistente social junto aos pacientes atendidos. Pois a partir de um referencial teórico, busca-se propiciar alternativas que possibilitem entendimento adequado para as pessoas que procuram esse meio.

O Serviço Social trabalha com o objetivo de orientar, clarificar os problemas socio-culturais-econômicos dos pacientes por intermédios de entrevistas, contatos, e principalmente como instrumento maior de conscientização da cidadania.

Trabalhando suas propostas o Serviço Social tenciona proporcionar aos mesmos, reflexão de situação-doença, saúde e os problemas advindos da mesma, instigando a busca pelo despertar de uma consciência crítica nos pacientes desta área da saúde, através de informações, procurando desmistificar o caráter de "favor" dos benefícios, bem como articulações mediadora no sentido das relações de poder estabelecidas. Mesmo assim pode-se ressaltar uma angústia de correlacionar a prática com teoria, identificando um referencial teórico. Quando ressaltar a angústia, refiro-me à dificuldade encontrada pela burocratização dos serviços prestados com resultados negativos.

Essa dificuldade aflora no cotidiano mesmo que esse seja um hospital, ou a maternidade.

A questão do abandono está fora da alçada do Serviço Social, enquanto departamento do hospital, porém a existência permanente do fato da doação de criança que tem início na maternidade antes ou pós-parto, por essa razão optei pelo estudo sobre o determinante mais comum dessa realidade, ou seja causas da doação. Considerando que essa mesma questão não foge do tema "abandono".

Com esse intuito podemos determinar algumas conseqüências, ou o que está por trás do ato de doar ou abandonar um bebê no hospital.

→ Cabe lembrar que embora o nascimento de uma criança, em geral seja motivo de grande alegria, pode trazer consigo angústias e preocupações, sobretudo para a mãe. Esta, que já sofreu ansiedades para se adaptar ao estado de gravidez, tem agora que se adaptar a nova situação: o rompimento da relação total e de dependência com o feto, que fazia parte de seu esquema corporal, gerando novas ansiedades. Portanto, podemos concluir, que a Maternidade é uma estrutura social onde existe as duas faces da moeda: alegria e tristeza, e, com a qual nós profissionais temos que conviver em qualquer intervenção. Ali nascem e

morrem muitas expectativas, de realização, amor, de ter ou não ter filhos, de vida. Neste sentido compete ao serviço social ajudar, trabalhando junto a mãe que decide pela doação de seu filho.

Com esse objetivo colaborávamos com a parturiente no processo de clarificação, informação precisa sobre o procedimento adequado para o ato de doação e conseqüências refletindo com a mulher na sua opção, sem que houvesse influência, ou interferência, apenas respeitando seu poder de decisão. Nesse propósito nossa linha de intervenção era a de manter contato com o fórum do juizado de menores de São José, onde atuava a assistente social do juizado de menores, à mesma encaminhávamos os casos de doação e, as mulheres que se encontravam perante esta situação, notificando sua desistência da criança.

Portanto, não participávamos do caso “adoção”; posterior a alta recebida no hospital, apenas tratávamos da questão “doação”, enquanto sua inserção na maternidade. Sendo assim nos ocupávamos, como citei anteriormente, do encaminhamento da paciente ao fórum de menores. No hospital, a equipe de enfermagem providenciava os exames do bebê. (AIDS, teste do Pézinho e outros). havia a pretensão de que a mãe (doadora) realmente chegasse ao seu destino (fórum do juizado de menores) dando passes de ônibus, ou mesmo as levando pessoalmente, para que fossem assinados papéis da desistência do bebê, pois sem esse documento da mãe, havia o risco do bebê permanecer no berçário por tempo indeterminado ou instituição de menores até segundo, resolução do juiz encarregado. Admite-se então, nesta hipótese o “abandono “. Para evitar esses problemas solicitávamos algumas entrevistas preliminares, com a finalidade de identificar dados mais reais, ou os aspectos psicossocial, ou seja a intenção; realmente doar p/adoção, ou fugir causando o abandono da criança no Hospital, com medo de um maior envolvimento na sua vida particular, na presença do juiz. Um caso comum era o de que muitas mulheres escondem a gravidez da família, amigos ou marido. Podemos resumir que as mulheres que decidem pela doação da criança são: muito diferentes umas das outras, com situações

as mais variadas e simultaneamente com muitas aspectos em comum, ainda que circunstanciais e de intensidade variada. São eles o desacordo interno, a vulnerabilidade, a ansiedade, a dúvida quanto ao seu próprio valor e a incerteza quanto a sua identidade. Em alguns casos não recebíamos suportes, respostas claras nem definidas, havia uma certa fantasia e principalmente ausência de informações. Sintonizavam um olhar de desconfiança, medo, e conflito interior. A soma destes causada principalmente pela ausência do companheiro, costuma produzir atitudes passageiras e variáveis. Associado a esses fatores psicológicos, retratava-se "insegurança"; quando agredia-nos com palavras e olhares, "conflito"; pela decisão, "revolta" de certa maneira, pela pressão, e estigma da sociedade de culpa. "proteção" ao justificar futura família substituta; dúvida, "medo" por estar só neste momento.

Arrisco-me julgar que o amor e raiva está incluído nestas expressões, porém não digo que siga a uma norma ou possa ser generalizado, pois em cada mulher (mãe) existem um determinismo concebido por uma escolha pessoal, como a opção de não querer o filho, ou vender essa criança. Estas desviam-se de uma estatística que cada um tem como "certo" de que todas as mulheres amam os seus filhos.

Sendo assim a ação do Serviço Social procede nas seguintes atividades:

- a) - Considerar, durante toda a intervenção, a mulher como o interlocutor de direito.
- b) - Fornecer suporte emocional e afetivo.
- c) - Evitar dicotomias de abordagem do problema, na própria mulher e nas suas transações com a sua rede e as estruturas que a atual situação a obrigaram a aceitar.
- d) - Considerar a conduta da mulher como um fenômeno social, do qual ela e nós vamos procurar entender todos os aspectos que formos capazes.

e) - Centrarmos-nos no problema presente e na sua resolução, sem descurar outros aspectos e procurando equacioná-los e encaminhá-los corretamente, mas sem deixar que eles obscureçam a questão em causa.

f) - Ajudar a mulher a não sofrer, nem vinculações, nem separações forçadas.

g) - Discernir e evitar situações parciais, temporárias ou ambíguas, perante as alternativas que se apresentam.

h) - Passar à mulher toda a informação de que ela tenha necessidade e que deve ser gradual, de acordo com a sua disponibilidade para equacionar e ir tão longe quanto esta e o seu interesse o permitam.

i) - Estimular a mulher a assumir dentro das suas possibilidades.

j) - Elaborar um processo, que é a base para reflexão em equipe, e que inclui: história pessoal e família; vida afetiva, escolar e profissional, circunstâncias da gravidez atual e de outras (se houver) perspectivas sobre essa situação.

l) - Acompanhar a mulher no seu processo de conhecimento da lei e do significado do ato de consentimento, bem como o da investigação de paternidade.

m) - Avaliar com a mulher tudo o que se relaciona com a sua volta à vida cotidiana, a tudo o que a espera e terá que enfrentar.

(Fonte: Algumas citações retiradas da tese de mestrado de: Maria M. Leitão - p.142)

## 2.2 DETERMINANTES DA DOAÇÃO

Através da descrição do que se passou com algumas mulheres entrevistadas que optaram pela doação da criança que gerou, tentei aqui circunscrever, instrumentalizando-as de modo a obter uma imagem dessa mulher. Será uma aproximação transitória, cujo critério seqüencial pretende elucidar a gama de opiniões sócio-culturais, valores ideológicos e fatores subjetivos que nos permitem conhecê-la, evitando cair em generalizações. Selecionei 7 dos treze processos de modo a mostrar os aspectos mais evidentes. De cada processo, procurei apresentar alguns fatos da existência dos mesmos. As mulheres são geralmente pobres, nelas se conjugaram negativamente acontecimentos de vida com a classe, o sexo e a raça; determinações sócio-econômicas com medidas de educação e de saúde que as excluíram do acesso a conhecimentos e serviços fundamentais à sua condição de mulheres; isolamento geográfico e cultural que os impediu de acenar informações que lhes permitiria viver sem tanto risco e as suas circunstâncias.

**01-L.R.X**

**18 anos.**

*Solteira, residente na Pontal (Praia) Trabalha como empregada doméstica na casa de uma senhora. Engravidou de um ex-namorado que não assumiu e não o viu mais. Desde o primeiro momento que soube que estava grávida pensou em doar o filho. Pois não tem condições de sustentar, ganha apenas um salário mínimo. Tem muitas pessoas que são a sua decisão de doar. Mas ela não tem lugar para ficar, sua patroa não quer a criança, e na casa dos seus pais não dá para ficar, devido ao pai. No final da entrevista ficou claro a decisão da paciente sobre a doação. No dia seguinte ela receberia alta. Iriamos voltar a conversar para maiores informações sobre o Fórum. - Segundo informações ela desistiu de doar, mas o que o enfermeiro chefe falou foi que a mesma havia vendido a criança para duas senhoras. Segundo ele houve testemunhas que ouviram. Foi aberto um inquérito para ser investigado o caso.*

Elas são ainda adolescentes, que vão para casas estranhas quando mais precisam da família.

Pela idade (cronológica ou mental) elas são crianças gerando outras crianças. O seu desenvolvimento é agredido e elas chegam a não entender muito bem o que lhes está a acontecer. Há uma confusão de papéis e, sobretudo com a realidade, que pode ir até extremos graves como vemos aqui.

02 - M.C.

24 anos

*Solteira, procedente de Serraria. Manteve anteriormente uma união de 1 ano, mas não deu certo. Possuía uma filha de 1 ano e 10 meses deste mesmo parceiro. Atualmente trabalha como doméstica em uma casa ganhando muito pouco. Sua primeira filha sob os cuidados de seus pais. Engravidou novamente de um namorado onde teve um relacionamento de apenas 4 meses.*

*Ninguém a não ser sua patroa sabe do seu estado de gravidez. Diz ter medo pela sua situação anterior. Alega que não tem condições financeiras de sustentar mais uma filha, e a família do seu ex-namorado não acreditaria na possível paternidade. Sendo assim M.C. tem medo de contar com a ajuda do ex-namorado e sua família. Quando viesse à tona o caso e todos soubessem. Por isso optou pela doação. Diz que sente muito por essa situação, mas que assim seu filho estará sendo bem cuidado..*

Na mesma situação estão jovens mães, de pequenos lugares ou bairros, ainda dependentes de seus familiares. Em nome da moral, do preconceito, ou dos costumes, ou amor materno, seja lá o que for, elas sofrem discriminação se a sua situação é conhecida. São pressões de toda ordem, opiniões de uma rede mais ou menos precária. Recorrem à soluções que agravam a sua já enorme instabilidade, saindo do seu ambiente ou vendo-o recusar-lhes o seu apoio quando necessita dele.

*03 - M.S. dos S.*

*31 anos.*

*Paciente separada. possui três filhos. É procedente de Porto Alegre, mas morou muito tempo em Florianópolis.*

*Sua profissão é artesã.*

*Engravidou de um namorado, mas terminou o relacionamento e ele não soube da gravidez, ninguém na sua família segundo ela não sabe desse estado. Fez tudo escondido, e não admitiu contato com ninguém. As enfermeiras colocaram junto dela o bebê. A mesma não queria ver a criança.*

*Paciente muito nervosa e desconfiada. Custou a dar seus dados pessoais, inclusive não tinha documentação. Sua preocupação era para que ninguém viesse a saber de nada. Disse que seu ex-marido iria tirar a pensão e, o que aconteceu iria ser esquecido para sempre. Fez muitas perguntas a respeito da adoção e como essa funcionava, inclusive se os futuros adotantes eram ricos ou pobres.*

*Não pensou nessa hipótese de doar, antes. Estava muito confusa.*

*Queria sair do hospital para conversar com o pai da criança. Pedimos documentação, pois não é permitido a saída sem assinar a desistência. Reclamou muito e xingou todos. Saiu do hospital depois de muitos acordos e alguns telefonemas p/ contato, mas prometemos que só seria feito algo se ela não voltasse.*

*A paciente voltou um dia depois. Levando com ela a criança.*

*- Não tinha endereço fixo, nem documentos.*

*- Não sabemos se o seu nome é verdadeiro.*

Elas defendem-se como podem daquela criança que as interpela.

Recusam-se à vê-la. Elas envolvem-se nas mais estranhas complicações. A sua vida é um rolo que se adensa a tudo o que fazem, e cada gesto de resolução resulta em mais complicação. Elas contam múltiplas histórias sobre os mais simples acontecimentos que raramente correspondem aos fatos. Por vezes elas conseguem expressar a sua religião sem ambigüidade, o que nem sempre significa segurança na decisão, mas o modo de ser ou excessiva revolta se expressa também em excessos verbais e gestuais. É como se tivessem medo de se deixarem comover por aquele ser tão pequeno.

Inventam a indiferença, arrumam soluções temporárias ou não. Ninguém mais do que elas sabem que estão a fugir de um padrão e o quanto isso é grave.

04 - L.L.

26 anos

*Paciente separada, residente em Capoeiras. Possui mais dois filhos: um de quinze anos e outro de cinco. trabalha como diarista.*

*Engravidou de um namorado, descobriu a gravidez quando esta de 4 para 5 meses. Não sabe atualmente aonde o seu namorado está, ele sumiu.*

*Mas mesmo assim ele não ajuda em nada, nem seu ex-marido. Ela mora junto com a mãe, mas esta não ajuda a cuidar das crianças.*

*Seus filhos ficam em uma creche o dia inteiro para que ela trabalhe.*

*Por isso ela não tem condições financeiras para cuidar da criança que nasceu. Já pensou na idéia de doar antes do nascimento.*

*Ela diz que algumas pessoas criticam a essa idéia da doação, mas disse que alguém vai ter melhores condições para criar, e que com ela ele vai ficar o dia inteiro na creche.*

05 - R.G.

32 anos.

*Casada, procedente de Biguaçu.*

*Possui oito filhos, cada um mora com um parente ou vizinho. Seu marido é ajudante de pedreiro, ela faz serviços como faxineira. Disse que engravidava sempre em seguida dos partos.*

*Não tinha condições de comprar anticoncepcionais, e no posto muitas vezes não tinha. Chegou ao hospital com uma vizinha. Essa nos procurou para fosse feito uma "laqueadura".*

Foi providenciado então por nós A. Sociais essa questão, durante um dia inteiro. Resultando um processo negativo por parte de médicos e diretores: Esse tipo de cirurgia não é feito pelo SUS, e ela não tinha condições de fazer particular.

Elas dão mais do que um filho, Têm dificuldade na contracepção, encontram os técnicos errados, sugestões inadequadas à sua situação, não encontram os técnicos disponíveis para ajudarem a tomar as medidas adequadas à sua individualidade.

Não conseguem mostrar aos técnicos que são exceção, que pertencem a um grupo em risco, que não se aplicam a elas métodos naturais nem critérios de idade para laqueação ou condições financeiras para pagar.

Os habitantes das estruturas recusam-lhe aquilo que está disponível na medicina, uma contracepção eficaz.

*06 - T.R.E.*

*26 anos.*

*Procedente de Criciúma, não possui emprego estável. Abandonada pelo seu companheiro e pai da criança. Não gosta de cuidar da mesma. Optou pela doação. Gosta de sair a hora que quiser à noite*

*Não tem condições de cuidar financeiramente da filha.*

Elas vêm de outros lugares, outras culturas e muitas vezes não são bem sucedidas. desarmadas à nova realidade, enganadas ou não, muitas vezes até desprotegidas das leis e dos costumes, usados. Fazem débeis tentativas para conservar o filho mas tudo são dificuldades, do desemprego à doença.

Acabam por viverem de outros benefícios ou serviços. São tratadas como não-mulheres, como o negativo da mulher idealizada, e da mãe absoluta que toda mulher é suposta a ser. Elas são segundo senso comum a convergência de tudo o que de “mau” a nossa “condição” de mulheres podem significar. Elas juntaram em si todas as contingências da classe, do sexo e da raça e todas as conseqüências das limitações que uma sociedade pode impor a alguns dos seus membros.

Elas são as excluídas de uma família, de uma educação sexual, ao planejamento familiar.

07 - H. V.

34 anos.

*Procedente de Barreiros, separada possui 4 filhos. Não tem condições de criar. Os filhos moram com a irmã e padrinhos. Durante muito tempo apanhou de seu ex-marido que bebia muito - tinha medo de reagir - essas surras acabavam deixando-a nervosa e agitada. Por isso começou a beber, devido ao seu estado internaram-na na Colônia Santana. Agora está se recuperando, mas ainda toma alguns medicamentos. Acha que dando essa criança ela estará livre dos seus ataques e será mais feliz em outra família que tenham mais condições financeiras. Já que a mesma não trabalha e vive de favores da família e vizinhos.*

Podemos inferir algumas conclusões sobre essas mães, após o contado com as suas realidades. Elas são tomadas de emoções e atitudes que ignoram a realidade: a sua má preparação para a vida própria e para o exercício de uma profissão, a sua dificuldade em manter um rumo e uma decisão. São muitas vezes maltratadas, exploradas e ameaçadas.

Elas são por vezes a caricatura de nós todas, de tal modo assimilaram os valores "femininos"; é mais com candura do que desfaçatez, que referem-se as pequenas e grandes manhas de que lançam mão para fazerem que o destino se cumpra. Mas ficam sempre a perder.

Elas não são olhadas como o produto lógico de uma cultura que quer as mulheres dóceis e dependentes, de uma sociedade que não lhes dá as mesmas oportunidades para assumirem como seres humanos responsáveis e participantes, sobretudo na área econômica. Vale aqui também ressaltar que os genitores masculinos das crianças nesta situação são os grandes ausentes de todo esse processo. Muitas vezes elas não sabem quem é. Tendo migrado de meios onde o primeiro nome é identificação suficiente, explicam que ele desapareceu, que nunca mais tiveram contato, por vezes antes de saberem que estavam grávidas. Ele

foge à sua parte da questão com toda a sorte de escusas, a mais banal das quais é não acreditarem que o filho seja seu. Enfim, Elas vivem entre o já não e o ainda não. Elas quebram a dinastia do desamor e resistem ao destino, proporcionando à criança a oportunidade de ter aquilo que toda gente, e elas não menos que todos, consideram importante - uma mãe.

Elas são mulheres, jovens, adolescentes, separadas, etc... apanhadas nas contradições da sua época:

- Já não querem para si a vida das suas mães e avós, mas ainda não têm os modelos de ser mulher em que se realizem plenamente.

- Já não ligam indissolavelmente a sexualidade e reprodução, mas ainda não adquiriram uma mentalidade contraceptiva que lhes permitia fazer da maternidade uma opção no momento oportuno.

- Já não fazem do casamento um modo de vida, mas ainda não têm acesso à educação sexual, ou planejamento familiar, que lhes permita usar a sua sexualidade sem por o risco de um filho que não desejam.

Porém, um dado momento, e que nos chama a atenção, é que rara contradição, em qualquer leitura de opinião de senso comum é apenas a mulher que abandona o filho, os deveres, sem dúvida, o último é o do pai, o homem.

Segundo tese de mestrado de Maria Manuela Leitão, pode-se considerar a maternidade como uma instituição social feita para cada um de nós, pois todos temos uma experiência comum: todos nós somos filhos. "A instituição da maternidade não se confunde com o ato de gerar e educar as crianças, mas tal realidade se diferencia uma da outra.

Pois, enquanto instituição pode ser a norma que produz o desvio, ou mesmo determinar um modelo universal que é o da escolha de ser mãe."

Porém ao tornar-se mães, muitas mulheres tornam-se também desviantes, pois não cumprem por razões externas, algumas das quais foram internalizadas, o modelo idealizado, o processo biológico. Os progressos na contracepção e a liberdade de aborto (apesar das proibições).

### 2.3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa pesquisa se caracterizou por ser uma pesquisa explorativa, que tem como objetivo central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência do fenômeno estudado. Num primeiro momento foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema da pesquisa para um melhor conhecimento desta. Portanto o universo foi os determinantes da doação e abandono de crianças.

Para a coleta de dados foi usada a amostragem probabilística.

Como instrumento de coleta de dados, optei pela entrevista, prontuário, fichas, observações. Porque estes possibilitam um contato direto com as mães que optam pela decisão de doar. Todas as informações foram necessárias para o conhecimento total da realidade dos determinantes da doação. A entrevista com mães biológicas foram realizadas na Rede Hospitalar, incluindo a maior parte destas no hospital Regional de São José.

Foi usado o método dialético por este ser o mais completo e rico para o conhecimento do social. O método dialético coloca a princípio que:

“Para conhecer realmente um objeto é preciso estudá-lo em todas as suas conexões... Além de que, tudo é visto em constante mudança; sempre há algo que nasce e se desenvolve e algo que se desagrega e se transforma.” (Gil, 1989, p.32).

Após os levantamentos de dados foi dado início à análise e interpretação, aprofundamento dos mesmos, tanto nas entrevistas como nos dados recolhidos, obtendo um relatório final dos determinantes da doação.

Podemos nos basear a seguir no resultado obtido de treze entrevistas realizadas. Importante é salientar que não foram feitas outras entrevistas devido a greve que aconteceu nos meses de Abril, maio e junho de 94, ficando o hospital fechado.

Abaixo, uma tabela lista as causas alegadas pelas mães que decidem pela doação. Foram utilizados como dados 13 entrevistas feitas na rede hospitalar

### CAUSAS ALEGADAS PELAS PACIENTES NA DOAÇÃO DE SEUS RECÉM-NASCIDOS

CAUSA	NÚMERO
situação econômica	2
situação econômica abandono RN pelo pai	8
patologia psiquiátrica ausência do respaldo familiar	1
rejeição materna	1
dúvida quanto à paternidade	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Pesquisa realizada na Rede Hospitalar de Florianópolis

Concluiu-se que: Na maioria dos casos, vincula-se a situação econômica com a falta de um contexto doméstico favorável, seja pelo abandono do recém-nascido pelo pai, seja pela ausência de respaldo da família da mãe. Há casos que, mesmo onde se menciona apenas a situação econômica, é possível que o fator doméstico desfavorável esteja presente, também no caso de dúvida da paternidade. Porém a rejeição materna pode-se gerar de fatores econômicos ou familiares. Poucos casos admitem há influência de outras pessoas na decisão de doar.

Mas, na maioria dos casos, a doação é apresentada como decisão não influenciada, mas resulta efetivamente da postura negativa adotada por aqueles que poderiam favorecer a recepção do recém-nascido, no caso este o pai.

## DISTRIBUIÇÃO DAS MÃES, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA da MÃE	NUMERO
15 a 19 anos	2
20 a 29 anos	6
30 a 39 anos	5
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

A maioria das mães encontram-se na faixa etária de 20 aos 29 anos, mas existe também, uma faixa intermediária dos 30 aos 39 anos.

## DISTRIBUIÇÃO DAS MÃES SEGUNDO PROCEDÊNCIA

PROCEDÊNCIA	NUMERO
Florianópolis	2
Grande Florianópolis	7
Interior de Santa Catarina	3
outros estados	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis

Há uma maior porcentagem de mulheres residentes na Grande Florianópolis.

## DISTRIBUIÇÃO DAS MÃES POR ESTADO CIVIL

TIPO DE RELACIONAMENTO	NÚMERO
casamento	2
moram junto	1
caso / relação sexual eventual	9
namoro	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

O complexo predominante é de relação meramente eventual, ou de um relacionamento mais constante, mas ainda, sem arranjo doméstico (a fins de casamento).

## SITUAÇÃO DAS PACIENTES EM RELAÇÃO A FILHOS OU GRAVIDEZ

ANTECEDENTES	NÚMERO
primigesta	2
multigesta	11
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

Possivelmente a maioria das mulheres são multigestas, mas várias destas mães não estão criando seus filhos.

## DISTRIBUIÇÃO POR REALIZAÇÃO DE PRÉ-NATAL

REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL	NÚMERO
sim	4
não	9
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte : Rede Hospitalar de Florianópolis

A maioria das mães não realizaram pré-natal, algumas apesar das dificuldades objetivas esforçaram-se por realizar algum tipo de pré-natal. Geralmente no posto de saúde.

#### ACEITAÇÃO DA GRAVIDEZ

TENTATIVA DE ABORTO	NÚMERO
sim	1
não	12
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis

Apenas 1 mãe admitiu ter pensado em abortar a gestação. Não o fez por medo e situação econômica. Outras dizem não tê-lo pensado.

#### USO DE DROGAS

USUÁRIAS DE DROGA	NÚMERO
sim	1
não	12
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

Treze disseram não fazer uso de drogas. Embora essa única também não ter admitido, estava incluído no seu prontuário.

## COR DA MÃE E DO RECÊM-NASCIDO.

COR	NÚMERO
branca	10
parda	2
negra	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

Na maioria dos casos a criança é mais branca do que a mãe. Pode-se dar essa questão por parte da paternidade desconhecida.

## DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO ESCOLARIDADE

GRAU DE ESCOLARIDADE	NÚMERO
1a. a 4a. série do 1o grau	5
5a. a 8a. série do 1o grau / incompleto	7
2o. grau incompleto	1
nunca foi a escola	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

A maioria das mães fizeram o 1- e 2- grau incompletos, limitando assim sua atividade profissional e econômica.

## DISTRIBUIÇÃO POR PROFISSÃO

SITUAÇÃO	NÚMERO
do lar	1
estudante	0
desempregada	1
empregada doméstica	9
artesã / autônoma	1
dianista	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

Quase todas as mulheres se classificaram como empregadas domésticas, incluindo faxineiras e diaristas. Apenas uma se classificou como autônoma.

### SITUAÇÃO ECONÔMICA FAMILIAR

FAIXA DE SALÁRIO	NÚMERO
abaixo de 1 salário mínimo	6
entre 1 e 2 salários	7
entre 2 e 3 salários	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

Fonte: Rede Hospitalar de Florianópolis.

Esse dado pode ser agravado pela ausência de um companheiro, fazendo com que a renda familiar seja baixa.

Das Tabelas feitas podemos obter os seguintes determinantes que predominam na doação de crianças: se dá pela conjugação do fator econômico, pouca educação formal, profissão incerta ou como doméstica, sem outras fontes de sustentar a família, e que acontece a gravidez de uma relação eventual sem compromisso estável ou casamento, e ausência de companheiro. Quando existe esses fatores, a incidência de doação é bem maior. O perfil da mãe é de uma mulher que já teve algum relacionamento antes ou seja, foi casada ou amasiada. No geral pertencente da Grande Florianópolis. Esta é apenas uma questão que carecem de um estudo mais profundo e com maior número de mulheres entrevistadas.

## ANEXO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA MÃES BIOLÓGICAS  
QUE JÁ SE DECIDIRAM PELA DOAÇÃO.

1. Iniciais:.....
2. Procedência: cidade, bairro:.....
3. Idade:.....
4. Estado Civil:.....
5. Renda Familiar:.....
6. Número de filhos:.....
7. Exames pré natal:.....
8. Método contraceptivo:.....
9. Tentativa de aborto:.....
10. Qual o motivo da doação do recém nascido:.....
11. Observação:.....

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É meu propósito, na reflexão deste trabalho, deixar algumas sugestões quanto á realidade de doações de crianças que ocorrem no Hospital Regional de São José.

A doação é um ato que se inicia durante a gravidez e é a culminação da rejeição materna. É um ato individual da mãe agravado pela falta de estrutura social que reje este complexo mãe - filho.

O abandono é consequência.

Somente mudando a situação socio cultural é que mudaremos os fatos.

Mas quando o fato já está consumado, atitudes devem ser tomadas para minizar os efeitos nocivos do abandono.

Refiro-me ao atendimento e procedimento do Serviço Social e do próprio hospital no encaminhamento destes casos para que houvessem uma menor incidência de doação por partes das mães.

Poderia o Hospital, mais especificamente o setor de maternidade, instituir novas regras no tratamento destes casos específicos no qual pudessem pelo menos fazer com que as possíveis mães doadoras adquirissem um elo maior e mais afetivo com a criança, e assim ter oportunidade de refletir conscientemente na sua decisão de doar ou não seu filho.

Neste propósito, a parturiente poderia ter um contato físico maior com esta criança, estar com ela, cuidar deste bebe e ficar ao seu lado amamentando-o. A mesma teria assim algum tempo para pensar em sua decisão.

Neste raciocínio, poderíamos observar um menor índice de doação efetiva, pela ligação afetiva da mãe com o seu filho. Nesta linha de pensamento, a mãe não se sentiria obrigada a tomar uma atitude peremptória na decisão de doar seu filho.

Em função desta situação, caberia ao Serviço Social, somente após a verdadeira decisão, e saída da mãe do hospital, comunicar aos enfermeiros o caso da doação para os mesmos providenciarem os exames do recém-nascido para adoção. Neste caso indica a necessidade do sigilo na opção da mãe.

Enfatizamos a necessidade de uma maior interação entre o Serviço Social, o hospital e o Fórum do Juizado de Menores para que o processo de adoção seja rápido e seguro, delimitando o tempo de permanência do recém nascido fora de um ambiente familiar.

Ao concluir este trabalho, ressalto que não só a experiência prática vivenciada, como também a elaboração deste trabalho proporcionou um redimensionamento tanto pessoal quanto profissional.

Pretendo neste conclusão apresentar algumas reflexões a respeito do trabalho.

Como maior parte das questões relacionadas á infância, a doação e o abandono de crianças se inscreve numa rede complexas de implicações tanto jurídicas quanto social e afetivas, de motivação muito diversas sobre as quais o meio social, a cultura e a própria vivência familiar exercem profunda influência.

Por esta razão a doação não pode ser dissociada daquilo que antecede o abandono. Temos uma grande categoria de crianças consideradas carentes. Elas fazem parte de unidades domésticas cuja a renda mensal per capita é de menos de meio salário mínimo. A questão então parece estabelecer-se uma rede de relações determinantes dessa situação que relativisa o foco do abandono. É indispensável portanto haver consciência das determinações sociais dessa condição para entender a mãe que abandonou e situar a criança neste seu contexto.

Na minha pesquisa, a maioria dos casos de doação de crianças é determinada pela conjugação do fator econômico ( pouca educação formal, marginalização do mercado de trabalho e ingresso salarial inconstante ) e o fator familiar ( ausência do pai ou muitos filhos).

A diminuição da taxa de abandono passaria de um lado pela elaboração de novas políticas sociais mais orientadas para geração

## BIBLIOGRAFIA:

Autores

1. AZEVEDO/GUERRA. Crianças vitimadas: A síndrome do pequeno poder.  
Igeu, Editora. Ltda. São Paulo-SP.1989.
2. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. De menor a Cidadão. Notas para uma história no novo Direito da Infância e da Juventude no Brasil.
3. FERNANDES, Maria Manuela Leitão. Mãe não há só uma. PUC-SP-1989.
4. FREIRE, Fernando. Abandono e adoção. Contribuições para uma cultura da Adoção. Terre des hommes. Curitiba/PR. Setembro/1991.
5. GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social p.32.
6. KRAMER, Sonia. A política do pré-escolar no Brasil: A arte do disfarce 2- Ed..  
Rio de Janeiro: Achiamé,1984.
7. MARCHI, Rita de Cassia. Dissertações sobre "Meninos de rua" UFSC.SC 1993.
8. NUNES, Regina C. Sales. e MATTOS, Eliete T. Belfort. Meu filho adotivo. Os problemas enfrentados pela criança e seus pais adotivos. Almed editora e livraria. SP SP 1981.

9. PUNTEL, Luiz. Tráfico de Anjos. Série Vaga Lumes. Editora Ática SP SP 1992.

10. RIVERA, Deodato. Pelo amor dessas Bandeiras. Um Chamado à Consciência Nacional. Brasília. 1991.

11. SANTOS, Hélio de Oliveira. Crianças Espancadas. Campinas, SP. Editora Papirus 1987.

12. SOUZA, Hália Paullv de . Adoção: O amor Faz o Mundo Girar Mais Rápido. Edições Paulinas. São Paulo . 1986.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigos:

1. Adoção en terre des hommes. Ano V. n- 46, 26/02/1993.
2. A adoção en terre des Hommes. Ano V n- 51, 26 /07/1993..
3. A criança, o Adolescente, o município. Entendendo e implemenntando a Lei -  
N- 8069/90 - Printer Gráfica e formumários Contínuos Ltda.  
Brasília-DF.1990
4. Direito de ter direito. Ministério da ação social. UNICEF. Convenção da Nações Unidas Sobre os Direitos da Criança. 1990.
5. Estatuto da Criança e do Adolescente. Centro Brasileiro para a infância e adolescente. Ministério da Ação Social F.B.B. Fundação Banco do Brasil.
6. Jornal Folha de S.P. - 12/10/91.
7. Jornal Diário Catarinanse. 4/09/1994. p.30.
8. Jornal Diário Catarinense. 9/10/1994. p. 40.
9. Relatório Final da C.P.I. Destinada a investigar o extermínio de Crianças no Brasil.
10. Revista Veja, 29/5/91.
11. Revista Veja. 14/04/93. p.(62 - 65).
12. Revista Veja. Holocausto. 16 março 1994. Ano 27 - n- 11. p.(67 - 70)

13. Revista Visão. 11 de julho/1983. n- 28- p.(34 e 35).
14. Revista Veja. O grão da Cidadania. Editora Abril - Edição 1320. Ano 26 n- 52.  
29/12/1993 p.(89-97)
15. Revista Veja , 9/02/94. n- 6. p.(70-75).
16. Vale a pena lutar. CBIA: Missão Institucional / Diretrizes Básicas - Ministério da  
Ação Social. Governo do Brasil. Brasília 1991.
17. Manual de Procedimentos para a formação da família adotiva. Instituto  
Internacional da criança. Organismo Especializado da OEA.